



## TALÃO DE ATIVAÇÃO

O AGRICULTOR DEVE CUMPRIR  
AS BASES E CONDIÇÕES DO  
PROGRAMA GEN20



**O PESSOAL DESIGNADO PELA MONSANTO COMPROVOU AS CONDIÇÕES  
DO PROGRAMA E, PORTANTO, O GEN20 É ATIVADO**

**COM O HÍBRIDO DEKALB**

Data:  /  /

**Agricultor**

Assinatura

Nome do Agricultor

BI

**Monsanto**

Antonio Sancha  
Seeds & Traits Iberia  
Commercial Lead



## TALÃO DE ATIVAÇÃO

O AGRICULTOR DEVE CUMPRIR  
AS BASES E CONDIÇÕES DO  
PROGRAMA GEN20



**O PESSOAL DESIGNADO PELA MONSANTO COMPROVOU AS CONDIÇÕES  
DO PROGRAMA E, PORTANTO, O GEN20 É ATIVADO**

**COM O HÍBRIDO DEKALB**

Data:  /  /

**Agricultor**

Assinatura

Nome do Agricultor

BI

**Monsanto**

Antonio Sancha  
Seeds & Traits Iberia  
Commercial Lead

# BASES E CONDIÇÕES

**Organizador:** O Organizador do GEN20 (o “Programa”) é a Monsanto Agricultura España, S.L.U. (“Monsanto”) com sede na Avenida de Burgos 17 - 28036 Madrid (España).

**Produto:** Os produtos que este Programa abrange são as variedades de milho da Monsanto (a partir de agora chamados de “híbridos Dekalb grão: DKC6728, DKC6630,DKC6532, DKC6340, DKC5632, DKC5031, DKC4530, DKC6729YG y DKC6631YG” e “híbridos Dekalb silagem: DKC6340, DKC6031, DKC5741, DKC4608, DKC4114 y DKC4117”) adquiridos em Portugal.

**Prazo de Validade:** O Programa estará vigente para as compras realizadas entre o dia 1º de janeiro de 2015 e o dia 31 de julho de 2015, e pode ser prorrogado pelo organizador com o tempo.

**Área Geográfica:** O Programa estará vigente em todas as províncias de Portugal Continental.

## Objeto e Condições:

### Para híbridos Dekalb grão:

- A Monsanto compromete-se a pagar, ao Agricultor que assina este contrato, a sobreprodução superior a 20 tn em Portugal.

### Para híbridos Dekalb silagem:

- A Monsanto compromete-se a entregar, ao Agricultor que assina este contrato, o reembolso da diferença de produção, sempre que supere 55 tn/leite ha.

### Para ambos:

- O GEN20 deverá ficar ativado antes do dia 31 de julho de 2015.

O agricultor deve realizar uma **compra mínima de 6 sacos para híbridos de silagem e/ou 6 sacos para híbridos de grão** objeto desta promoção.

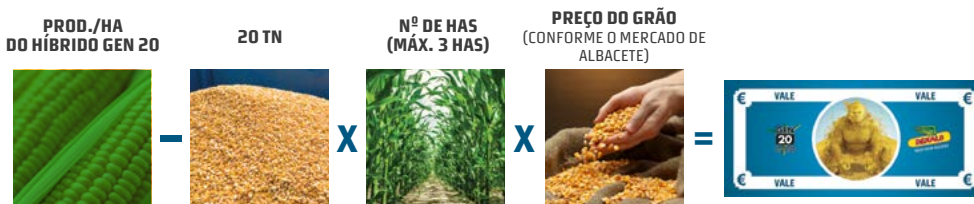
**Mecânica do programa:** Depois da sementeira, o agricultor deve avisar ao pessoal designado pela Monsanto que coordenará uma visita à plantação, antes do dia 31 de julho de 2015. Nesta visita, o pessoal designado pela Monsanto comprovará o cumprimento das condições mencionadas anteriormente e será assinado o documento GEN20 por ambas as partes, o qual ficará ativado a partir desse momento. O agricultor deve avisar o pessoal designado pela Monsanto, pelo menos, 3 dias antes da colheita para que possa estar presente, verificar o resultado e enviar uma amostragem para ensaio a um laboratório credenciado.

- **Para híbridos de silagem:** O cálculo do leite/ha será realizado de acordo com os parâmetros de qualidade, em conjunto com o resultado da colheita em matéria seca/ha de acordo com a fórmula desenvolvida no Programa Milk 2006.



O reembolso será realizado através da emissão de um vale no valor antes calculado. Este vale poderá ser trocado por qualquer produto no distribuidor onde a semente foi comprada.

- **Para híbridos de grão:** o Agricultor tem direito ao reembolso da diferença de produção conforme o seguinte cálculo:



O reembolso será realizado através da emissão de um vale no valor antes calculado. Este vale poderá ser trocado por qualquer produto no distribuidor onde a semente foi comprada.